

Ciclo de Vida dos Dados e LGPD

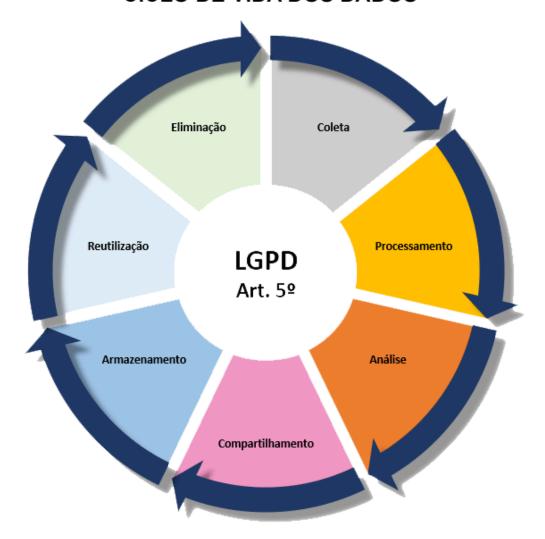
Ciclo de Vida dos Dados e LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) determina que uma pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, deve deixar claro para qual finalidade utilizará dados pessoais, solicitar o consentimento de seus titulares e realizar o devido tratamento dos dados.

Entender e classificar corretamente os dados se torna um processo importante para estar em conformidade com a lei, através da implementação de políticas, processos e programas apropriados para gerenciar a forma de coletar, processar, analisar, armazenar, compartilhar, reutilizar e eliminar esses dados.

Diante desse contexto, a Gestão do Ciclo de Vida dos Dados deve ser incorporado ao negócio, considerando a finalidade do fornecimento de seus bens e serviços.

CICLO DE VIDA DOS DADOS



Veja no quadro abaixo, uma análise sobre as fases do ciclo de vida dos dados, considerando a LGPD:

CICLO DE VIDA DOS DADOS		
FASE DO CICLO	ANTES DA LGPD	COM A LGPD
Coleta	Os dados pessoais são coletados indiscriminadamente.	Os dados pessoais coletados devem obedecer ao princípio da necessidade e da finalidade.
Processamento	Os dados podem ser processados sem um tratamento específico.	O processamento de dados só poderá ser realizado se o tratamento estiver enquadrado no Art. 7º da LGPD.
Análise	A análise de dados é feita para entender o mercado, conhecer o perfil das pessoas e definir estratégias para oferecer bens e serviços para o público-alvo.	A análise de dados deve levar em consideração a finalidade da coleta. Devem ser obedecidos os princípios de tratamento, com propósito legítimo, específico e explicito.
Compartilhamento	Os dados pessoais são compartilhados sem a necessidade do consentimento de seus titulares.	O compartilhamento de dados deve ser consentido pelos seus titulares.
Armazenamento	Os dados pessoais são armazenados e mantidos por tempo indeterminado.	Os dados pessoais devem ser armazenados e mantidos por prazos definidos, ou seja, até que finalidade seja alcançada ou deixem de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade.
Reutilização	Os dados pessoais são reutilizados sem a necessidade de consentimento de seus titulares.	Um novo consentimento deve ser solicitado sempre que houver mudança de finalidade.
Eliminação	Os dados pessoais são mantidos sem a obrigatoriedade de serem eliminados.	Os dados pessoais devem ser eliminados após o término de seu tratamento.

• Fonte do texto e título: Arial

• Tamanho do texto: 11, justificado

• Título: 16, negrito, alinhado ao centro

• Primeira linha com espaçamento especial

• Espaço depois de cada parágrafo

SmartArt (ciclo)

• Tabela (9 linhas, 3 colunas – primeira linha mesclada)

• Página em branco para capa (cabeçalho: imagem e nome/rodapé: data e local)

• Página de referência

• NUMERAÇÃO DA PÁGINA APENAS PARA CONTEÚDO (capa sem numeração)

Referências

Alves, G. (08 de 03 de 2025). *Ciclo de Vida dos Dados e LGPD*. Fonte: xpositum: https://www.xpositum.com.br/ciclo-de-vida-dos-dados-e-lgpd